



## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

**NOVO PAC**  
SAÚDE

**Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**  
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m<sup>2</sup>

**Bancos:**

SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)

**BDI Geral:** 18,92%    **Encargo Social Mensalista:** 71,54%    **Data:** 22/08/2025

**BDI Equipamentos:** 11,40%    **Encargo Social Horista:** 115,48%    **Revisão:** 00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,22%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,03%</b>	<b>18,17%</b>
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,75%	2,08%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,06%</b>	<b>8,37%</b>
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,16%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>18,59%</b>	<b>7,20%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,48%</b>	<b>71,54%</b>

**FONTE:**

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Bianca Harue Dobashi  
 Engenheira Civil - CREA SP 5070292468  
 Responsável pela revisão